

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 247-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de, **25 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Seguro Patrimonial

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		<p>Contratação de seguro Patrimonial das unidades de Tatuí, conforme especificações abaixo:</p> <p>UNIDADE I – Seguro Patrimonial, Endereço: Rua São Bento, 415 – Centro- Cep: 18.270-820- Tatuí/ SP Área total: 4.188,35m2</p> <p>UNIDADE II – Seguro Patrimonial Endereço: Rua São Bento, 808 – Centro- Cep: 18.270-820- Tatuí/SP Área total: 1.806,60m2</p> <p>A empresa deve estar com todas as suas certificações fiscais em dia e deverá seguir todas as normas e regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura e atender todas as exigências solicitadas.</p>

Coberturas	Valores
UNIDADE I	
Incêndio e Complementares	12.000.000,00
Danos elétricos	250.000,00
Casos fortuitos ou força maior (vendaval, granizo, tornado, ciclone, etc)	400.000,00
Quebra de vidros, anuncios luminosos e mármore	100.000,00
Roubo	100.000,00
UNIDADE II	
Incêndio e Complementares	1.000.000,00
Danos elétricos	50.000,00
Casos fortuitos ou força maior (vendaval, granizo, tornado, ciclone, etc)	100.000,00
Quebra de vidros, anuncios luminosos e mármore	50.000,00
Avarias de máquinas e equipamentos	165.000,00
Roubo	50.000,00
Total de danos materiais (unidade I) R\$12.000.000,00	
Total de danos materiais (unidade II) R\$1.000.000,00	
Total	R\$ 13.000.000,00

Condições Comerciais



1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito).
- Prazo de faturamento
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

DO ENVIO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” serão recebidas acompanhadas da documentação solicitada, devendo ser encaminhadas por e-mail (compras@conservatoriodetatui.org.br). Somente será aceito por e-mail por estarmos em modalidade de teletrabalho.

Havendo a necessidade de qualquer esclarecimento para formatação da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, as dúvidas poderão ser encaminhadas por escrito, para o e-mail compras@conservatoriodetatui.org.br, **de 15 de junho a 25 de junho de 2022**. Os e-mails serão respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando a data limite para esclarecimento das dúvidas.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas interessadas cujo objeto social define ser do ramo de atividades comprovadamente pertinentes ao objeto da contratação, que preencherem as condições exigidas.

As Empresas deverão enviar à Sustenidos Organização Social de Cultura, fotocópias legíveis dos seguintes documentos.

A – Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, que comprove atividade na área objeto da presente contratação há pelo menos 02 (dois) anos;

B – Proposta comercial com argumentação relativa à forma como pretende fornecer os produtos, planilha de formação de preços. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento de produtos do objeto da presente contratação.

DA PROPOSTA COMERCIAL

A “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail, com folhas rubricadas e a última assinada e datada pelo Representante Legal da empresa.

Os participantes deverão indicar o prazo de validade da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da proposta, podendo ser prorrogada conforme anuência entre as partes.

A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa do serviço.

PRAZO DE ENTREGA: Os fornecedores devem enviar os prazos mínimos na proposta comercial. Esses prazos poderão ser negociados de acordo com as necessidades do Conservatório de Tatuí.

Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas desclassificadas as “**PROPOSTAS COMERCIAIS**” apresentadas que não atenderem às exigências do presente documento.

Não serão levadas em consideração vantagens ou desvantagens não previstas no presente documento, bem como não serão admitidas correções de dados técnicos e financeiros após a entrega da “**PROPOSTA COMERCIAL**”, salvo equívoco ou omissão que não interfira no julgamento.

A seleção da melhor proposta considerará o critério PREÇO, PRAZO DE ENTREGA.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito pelo seguinte critério:

- Será solicitado o envio de uma nova contraproposta.

O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade).

A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do item **6. SELEÇÃO DE INTERESADOS** do Regulamento de compras, Alienações e Contratações.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA